

# Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais  
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1176

quinta-feira, 08 de maio de 2025

## **PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO**

### **PUBLICAÇÃO DE ERRATA:**

O Prefeito do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

*Considerando*, os termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, que possibilita à Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos;

*Considerando*, que foi publicada na data de 06 de maio de 2025 no Diário Oficial do Município, Edição nº 1174aPortaria nº219/2025 que “**DISPÕE SOBRENOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO**”;

*Considerando*, que na publicação houve erro de digitação quanto ao nome do cargo;

Publica-se a presente errata, para corrigir a publicação anterior nos seguintes termos:

### **ONDE CONSTA:**

Considerando que o cargo de Coordenador de Vigilância Sanitária, tem natureza política, cabendo livre nomeação e exoneração por parte Executivo Municipal;

### **PASSE A CONSTAR:**

Considerando que o cargo de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, tem natureza política, cabendo livre nomeação e exoneração por parte Executivo Municipal;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 08 de maio de 2025.

**KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**

***Prefeito do Município de Dores do Turvo***

# Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais  
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1176

quinta-feira, 08 de maio de 2025

## **PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Dores do Turvo/MG, vereador Marcílio Franco da Mota, no uso de suas atribuições previstas em lei, em especial o contido no art. 156, inciso II e artigo 157, § 1º, ambos do Regimento Interno, **torna público** que fará realizar no dia **13/05/2025 (terça-feira)**, a partir das 18:00hs, na sede do Poder Legislativo Municipal, situado na Rua Umbelina Marotta, nº 403, **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, para deliberação dos seguintes expedientes:

- **Projeto de Lei nº 22/2025 – Executivo** – que dispõe sobre equiparação de vencimentos de Médicos do PSF com o Programa Federal Mais Médicos e dá outras providências alterando os Termos da Lei Complementar 01/2020 que trata dos cargos e salários do Município de Dores do Turvo;
- **Projeto de Lei nº. 23/2025 - Executivo** – que autoriza a concessão de premiação em pecúnia para produtores rurais participantes da exposição agropecuária e torneios leiteiros no Município de Dores do Turvo;
- **Projeto de Lei nº 25/2025 – Legislativo** – que dispõe sobre a premiação e homenagem aos alunos e professores medalhistas da Olimpíadas Brasileira de Matemática das Escolas Públicas e Privadas –OBMEP no Município de Dores do Turvo e dá outras providências;

Com a publicação do presente edital, ficam os vereadores da Legislatura 2025/2028 convocados a comparecer na sede do Poder Legislativo de Dores do Turvo/MG, no dia e horário previstos neste edital para deliberação dos expedientes nele contido.

Registre-se e publique-se com ciência aos interessados.

Dores do Turvo/MG, 08 de maio de 2025.

**VEREADOR MARCÍLIO FRANCO DA MOTA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**